



EDITAL FEA 001/2025
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO
Graduação Sanduíche 2025-2026
AGROPARISTECH, L'INSTITUT-AGRO e ONIRIS
PROGRAMA BRAFAGRI-CAPEs

OBJETIVOS

O objetivo geral do programa é promover a cooperação entre as universidades e contribuir para incrementar a qualidade da formação de estudantes de graduação, por meio da mobilidade estudantil com a seleção de até 03 (três) bolsistas para cursar graduação sanduíche na França a partir do segundo semestre de 2025, como parte do programa BRAFAGRI-CAPEs.

UNIVERSIDADES PARTICIPANTES

- AGROPARISTECH - www.agroparistech.fr
- L'INSTITUT-AGRO - www.institut-agro.fr
- ONIRIS - www.oniris-nantes.fr

BENEFÍCIOS DO PROGRAMA / NÚMERO DE VAGAS

De acordo com a disponibilidade orçamentária da CAPEs, serão oferecidas até 03 (três) bolsas pelo Programa CAPEs/BRAFAGRI, compreendendo: manutenção, seguro-saúde, passagens aéreas e auxílio-instalação, atribuídas aos candidatos melhor colocados, dentre aqueles que cumprem os requisitos do programa.

Havendo disponibilidade de mais bolsas, os alunos classificados após a 3ª colocação poderão ser convidados para atribuição de bolsas e realização de intercâmbio.

Os valores seguirão as normas vigentes da CAPEs, de acordo com as informações acessíveis em:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/franca/brafagri>

- **Bolsa no exterior:** € 870 por mês de bolsa
- **Auxílio deslocamento:** apoio para cobrir despesas com as passagens de ida ao local de estudo e de retorno ao Brasil
- **Auxílio instalação:** contribuição com as despesas iniciais de acomodação e manutenção no país destino.
- **Seguro saúde:** € 90 por mês de bolsa.
- Outras despesas, como obtenção de passaporte e visto serão de responsabilidade do beneficiado.

ÁREAS DO CONHECIMENTO

São diferentes áreas de conhecimento, de acordo com as Escolas Francesas.

DURAÇÃO DO INTERCÂMBIO

O intercâmbio tem duração prevista de dez a doze meses, com início no segundo semestre de 2025 (setembro de 2025).

Conforme estabelecido no edital CAPEs-BRAFAGRI 34/2022 (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/29062022_EDITAL34_2022_BRAFAGRI.pdf), as bolsas terão duração entre 6 (seis) e 12 (doze meses) e poderá ser concedida complementação de até 6 (seis) meses na duração da bolsa, para a obtenção de duplo diploma, nos casos pertinentes.

A efetivação do intercâmbio e sua modalidade estão sujeitas a aprovação pela instituição francesa.

CONDIÇÕES PARA A CANDIDATURA

- I - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência;
- II - estar devidamente matriculado no curso de graduação em Engenharia de Alimentos da UNICAMP;
- III - ter obtido, obrigatoriamente, nota igual ou superior a 600 pontos no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), em exames realizados a partir do ano de 2016;
- IV - ter concluído no mínimo 40% e no máximo 80% do currículo previsto para o curso de graduação ($0,40 \leq CP \leq 0,80$; CP é o coeficiente de progressão), até a data de início da concessão da bolsa. Para efeitos de inscrição no presente edital, os estudantes deverão ter $CP \geq 0,40$ (CP é o coeficiente de progressão) e $CPF \leq 0,80$ (CPF é o coeficiente de progressão futuro);
- V - não ter sido contemplado(a) com bolsa de Graduação, plena ou sanduíche no exterior, financiada no todo ou em parte, por agência pública de fomento;
- VI - não apresentar em seu histórico escolar mais que 12 créditos de reprovações em disciplinas;
- VII - possuir rendimento acadêmico padronizado (CRP) dentre os 40% melhores da turma;
- VIII - retornar ao Brasil no mínimo um semestre letivo antes da conclusão do curso (nos casos pertinentes); e
- IX - comprovar o nível de proficiência em língua francesa, conforme preconizado no edital CAPES-BRAFAGRI 34/2022 (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/29062022_EDITAL34_2022_BRAFAGRI.pdf):

6.5.9 "a) para língua francesa serão aceitos os testes a seguir, com as respectivas notas mínimas e validade:

I - TCF (Test de Connaissance du Français) TP: nível B1, no mínimo, nas provas obrigatórias (resultado global), com validade de dois anos;

II - TCF CAPES: nível B1, com validade de dois anos; ou

III - DELF (Diplôme d'Études en Langue Française): mínimo de B1, sem prazo de validade; ou

IV - DALF (Diplôme Approfondi de Langue Française): mínimo de C1, sem prazo de validade."

NOTAS (1):

- É de responsabilidade do estudante verificar se sua unidade acadêmica possui prazos internos específicos para apreciação da candidatura e assinatura de documentos para a candidatura.
- A Comissão de Seleção não se responsabiliza por problemas técnicos apresentados pelo site da DAC ou da universidade de destino durante o período de inscrições.

CRONOGRAMA

- 17/02 a 28/03 – inscrições;
- 31/03 – divulgação dos selecionados para entrevista;
- 02/04 – entrevista dos alunos pré-selecionados;
- 03/04 – resultado dos alunos selecionados;
- 07/04 – os alunos aprovados enviam confirmação de interesse em participar do programa, juntamente com toda a documentação (ETAPA III).

ETAPA I: INSCRIÇÃO

Nessa etapa o estudante deve se inscrever na DAC através da área do Estudante > SIGA, na seção Intercâmbio – Inscrições em Processos Seletivos, e preencher o formulário online. Utilizar para isto a mesma conta da DAC (usuário e senha) que é normalmente utilizada para a matrícula.

Para se inscrever, o candidato deverá depositar na DAC os seguintes documentos:

- Carta de motivação, em inglês ou francês (formato livre, máximo de uma página) contendo a indicação da instituição de predileção para realização do intercâmbio e igualmente a existência de aceites prévios, quando for o caso.
- Curriculum Vitae, em inglês ou francês (formato livre) adicionado da tabela do ANEXO I deste edital preenchida.
- Certificado de proficiência/conhecimento de Língua conforme descrito no item “Condições para Candidatura” deste edital e preconizado no edital CAPES-BRAFAGRI 34/2022 (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/29062022_EDITAL34_2022_BRAFAGRI.pdf).

Alternativamente, poderão ser fornecidos o Atestado de Comparecimento emitido pela Aliança Francesa, para aqueles que ainda não receberam o resultado, ou o Comprovante de Inscrição emitido pela Aliança Francesa, para aqueles que ainda não realizaram o exame. **Nestes dois últimos casos, é obrigatória a apresentação do Resultado do Exame de Proficiência em Língua Francesa em conformidade com os requisitos deste edital até o momento da entrevista.** A não apresentação do documento implicará na exclusão do candidato do processo seletivo. É responsabilidade do candidato verificar junto à Aliança Francesa quais são os prazos para inscrição e o calendário de provas e resultados. Não haverá responsabilização da UNICAMP em caso de atrasos de terceiros no fornecimento dos resultados.

- Certificado de Nota do ENEM conforme descrito no item “Condições para Candidatura” deste edital. Este documento deve ser inserido no campo “outros” do sistema.
- Cópia do passaporte ou do agendamento na Polícia Federal para emissão.

NOTAS (2):

- Postagem de documentos diferentes ou a falta de algum documento, conforme solicitados na Etapa I, indeferem automaticamente a inscrição do candidato.
- Nessa etapa não é necessário entregar documentos no Posto/DERI.
- Informações complementares: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/franca/brafagri>

ETAPA II – ENTREVISTA/ SELEÇÃO

TODOS OS ALUNOS QUE APRESENTAREM A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA E EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DESTA EDITAL SERÃO CONVOCADOS PARA A ENTREVISTA CONFORME DATA INDICADA NO CRONOGRAMA.

O COMITÊ COORDENADOR FARÁ A SELEÇÃO LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

- I. Vida acadêmica (limite de 10 pontos, peso 50%);
- II. Entrevista (em português e francês) realizada pelo Comitê Coordenador (limite de 10 pontos, peso 30%);
- III. Realização de Iniciação Científica: 2,5 pontos/semestre (limite de 10 pontos, peso 20%);

Os critérios para pontuação da vida acadêmica são apresentados no quadro a seguir:

| Item | Pontuação | Limite |
|---|--|------------|
| CRP no curso | Ponderação do CRP | 7,0 pontos |
| Reprovações | = $1,0 - 0,1 * \text{CredRepr}$, Sendo CredRepr = número de créditos de reprovação, até o limite de 10 Créditos. | 1,0 ponto |
| Trabalho publicado em congresso internacional (como primeiro autor) | 0,25 pontos / trabalho | 0,5 ponto |
| Trabalho publicado em congresso nacional (como primeiro autor) | 0,1 pontos/ trabalho | 0,3 ponto |
| Artigo Científico publicado ou aceito para publicação em periódico especializado | 0,3 pontos/ trabalho | 0,6 ponto |
| Participação em outros projetos extracurriculares (Exceto iniciação científica) | 0,1 pontos/semestre | 0,4 ponto |
| Estágios da área de Engenharia de Alimentos | 0,1 ponto/semestre | 0,2 ponto |

Observação: Para efeito de pontuação serão considerados apenas documentos oficiais a serem fornecidos pelo candidato no momento da entrevista. Será utilizado como critério de desempate o CRP e a Entrevista, nesta ordem.

ETAPA III – CONFIRMAÇÃO

Nesta etapa, os alunos selecionados deverão confirmar o interesse em continuar participando do programa. Este procedimento deve ser feito via sistema da DAC e o estudante que não o fizer será automaticamente indeferido. A confirmação de participação neste edital cancela a participação do estudante em outro edital do mesmo período (à exceção de Editais de Duplo Diploma vinculados às instituições do presente edital. Nesses casos, comunicar a situação aos responsáveis pelos referidos editais).

Os alunos selecionados devem acessar o site da CAPES (<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/franca/brafagri>) para verificar a documentação a ser enviada conforme cronograma.

Incluir nos documentos enviados:

- Dados bancários (Banco do Brasil, obrigatoriamente).
- Dados pessoais (Nome completo, RA, Nacionalidade, E-mail, telefone, CPF, RG)
- Cópia de documento de identidade
- Relatório de integralização
- Plano de Trabalho, se disponível (segundo o modelo da página da CAPES - <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/franca/brafagri>)

ETAPA IV – ACEITAÇÃO

A documentação dos estudantes aprovados será encaminhada para a universidade parceira, que dará sua aprovação final. Se aprovados, os estudantes receberão a “Carta de Aceitação”, a qual será utilizada para a obtenção do visto de estudante, junto ao consulado do país de destino. Uma cópia desta carta deverá ser postada no portal da DAC, sob o nome do arquivo “Termo de Intercâmbio”.

NOTAS (3):

- A aprovação no processo seletivo da UNICAMP não garante o intercâmbio do estudante. Caberá exclusivamente à instituição francesa a aprovação final do candidato e à CAPES o aporte da bolsa de estudos.

ETAPA V – AFASTAMENTO & RETORNO À UNICAMP

É de responsabilidade do aluno se informar sobre os procedimentos necessários para o seu afastamento da UNICAMP, bem como sobre os procedimentos quanto ao seu retorno à UNICAMP após o intercâmbio, conforme o caso. Não sendo feito este afastamento, o aluno perderá o vínculo com a Unicamp após sua partida.

ANEXO I

| Item | Número |
|---|--------|
| Número de trabalhos publicados em congressos internacionais (como primeiro autor) | |
| Número de trabalhos publicados em congressos nacionais (como primeiro autor) | |
| Número de artigos científicos publicados ou aceitos para publicação em periódicos especializados | |
| <u>Número de semestres</u> participando em projetos/atividades acadêmico-sociais (Exceto iniciação científica): Empresa Júnior, Atividade de Extensão, Comissão de Estágio, Centro Acadêmico (...) | |
| <u>Número de semestres</u> realizando estágio na área de Engenharia de Alimentos | |
| <u>Número de semestres</u> realizando Iniciação Científica | |

(*) O candidato deverá estar em posse, no momento da entrevista, dos documentos que comprovem as informações declaradas.